



EDITAL N.º 36/2017 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, considerando o contido no protocolado n.º 14.621.424-0, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que retifica o Edital n.º 27/2017-GS/SEED para Contratação de Bolsista para a função de professor, professor pedagogo e TILS, conforme segue:

1. No item 1.6; **onde se lê:**

“A participação dos candidatos no PSB não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital, conforme item **13.7.**”

Leia-se:

“A participação dos candidatos no PSB não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital, conforme item **7.1.**”

2. No Anexo II:

Tabela 2, Escolaridade Obrigatória – Acadêmico (SL), **onde se lê:** alínea “h”, **leia-se:** alínea “I”;



Tabela 3, Escolaridade Obrigatória – Acadêmico (SL), **onde se lê:** alínea “h”, **leia-se:** alínea “f”;

Tabela 4, Escolaridade Obrigatória – Acadêmico (SL), **onde se lê:** alíneas “j, m e n”, **leia-se:** alíneas “h, i e j”.

Curitiba, 26 de junho de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

GRHS/amg